CONTRATO N.º Carona - 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019 - CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **São Luís do Piauí - PI** E A EMPRESA **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA** TENDO POR OBJETO Aquisição de materiais de limpeza, para manutenção da Prefeitura e Secretarias

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE São Luís do Piauí - PI**, com sede na Rua Cel. Francisco Santos, nº 319, Centro, Picos-PI, CNPJ no. 01.519.467/0001-05, representada neste ato pelo seu Secretário de administração Municipal o Sr., Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, residente nesta cidade, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA,** com sede à Av. Luís Borges de Sousa, nº 660, Bairro Centro, CEP: 64.638-000 devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 63.328.181/0001-08, Insc. Estadual 19.417.841-2, ora representada por sua Prefeito Municipal a Sra. GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA na forma de seus atos constitutivos.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente contrato, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PROCEDIMENTO

O presente decorre da adesão do Contratante ao Sistema de Registro de Preços do Município de Picos - PI, na **FORMA DE CARONA**, conforme termo de Cooperação Técnico nº 016/2019 Processo Administrativo nº 2124/2019 em 20/02/2019, Publicado no Diario Oficial dos Municípios em 27/02/2019 Edição MMMDCCLXXIII pagina 391, e obedece aos termos da Liberação do edital nº Pregão Presencial n° 068/2018, das Leis 10.520, de 17.07.2002, da lei n° 8.666, de 21.06.93 e Extrato de Publicação Ata SRP (publicando no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMDCCXX, de 12.12.2018, MMMDCXXXVII em 08/01/2019).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Contratado tem por objeto a compra na forma de entrega parcelada, segundo a necessidade do contratante, de **Aquisição de materiais de limpeza, para manutenção da Prefeitura e Secretarias,** conforme a relação dos itens abaixo.

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA					
Itens	**Descrição dos Produtos**	**Embalagem**	**Quantidade**	**Valor Unitário em R$**	**Valor Total em R$**
1	Acido Muriático embalagem em garrfa plástica contendo 1l	Unid	2000	R$ 6,00	R$ 12.000,00
2	Água sanitária, frasco de 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. Poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante.Descrição no rótulo que pode ser usada em alimentos, nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC,Registro na ANVISA / Ministério da Saúde.	Unid	4000	R$ 2,92	R$ 11.680,00
3	Alcool gel etílico hidratado, capacidade 500g	Unid	800	R$ 5,80	R$ 4.640,00
4	Amaciante de roupa, aspecto líquido viscoso, aplicações em artigos têxteis, solúvel em água, base neutra, frascos c/ 2 litros. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, técnico responsável, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde.	Unid	400	R$ 6,81	R$ 2.724,00
5	Balde plastico reforçado com alça, capacidade de 10 litros	Unid	60	R$ 8,02	R$ 481,20
6	Cera polimento piso, composição básica carnaúba polímero acrílico, resinas nivelantes, emulsão de, superfície indicada pisos laváveis, características adicionais antiderrapante, tipo autobrilho, incolor e Vermelha aspecto físico líquido 750ml.	Unid	2500	R$ 4,53	R$ 11.325,00
7	Corda para varal, material naylon de n°7, a embalagem deverá conter: a marca e o nome do fabricante.	Unid	50	R$ 2,30	R$ 115,00
8	Desinfetante, aspecto físico líquido, germicida e bactericida, para uso geral, embalagem de 1 litros. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo,instruções de uso.	Unid	7000	R$ 3,08	R$ 21.560,00
9	Desinfetante, aspecto físico líquido, germicida,bactericida, germes e fugos para uso geral, embalagem de 500ml. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo e instruções de uso.	Unid	2000	R$ 3,71	R$ 7.420,00
10	Desodorizador sanitário,frangancias diveras, com haste para fixação.Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo e instruções de uso.	Unid	1000	R$ 3,60	R$ 3.600,00
11	Detergente líquido, para lavar louças, com composição e concentração mínimas de: sulfonato de alquilbenzeno linear (las) como lauril benzeno sulfonato de sódio: 4,5% (p/p); ph do produto puro: 6,0 a 8,0; volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo; em embalagem com 500 ml de produto. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, instruções de uso.	Unid	1200	R$ 2,35	R$ 2.820,00
12	Escova para roupa com cerdas em nylon, formato oval em plástico, medindo aproximadamente 13cmx6,5cm.	Unid	40	R$ 4,00	R$ 160,00
13	Escova para vaso sanitário com cabo plástico e cerdas sintéticas. com suporte.	Unid	60	R$ 10,77	R$ 646,20
14	Escova para vaso sanitário com cabo plástico e cerdas sintéticas. Sem suporte.	Unid	40	R$ 3,78	R$ 151,20
15	Espanador, de móveis, cerdas pena de avestruz, material cabo madeira, comprimento cabo 40cm	Unid	10	R$ 20,00	R$ 200,00
16	Esponja de aço, pacotes com 8 unidades, de primeira qualidade, composta de aço carbono.	Unid	1000	R$ 2,32	R$ 2.320,00
17	Esponja de louça de poliuretano, dupla face, medida mínima 12x70x28mm.	Unid	1500	R$ 0,75	R$ 1.125,00
18	Flanela 40x40cm	Unid	50	R$ 3,60	R$ 180,00
19	Fósforo pct c/ 10 cx	Unid	100	R$ 2,35	R$ 235,00
20	Inseticida Aerosol, inodor, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, embalagem de 300ml. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo, instruções de uso, telefone SAC, Registro na ANVISA / Ministério da Saúde.	Unid	90	R$ 14,00	R$ 1.260,00
21	Lanterna pequena com cap. p\ duas pilha.	Unid	5	R$ 19,50	R$ 97,50
22	Limpa alumínio,líquido,contendo ácido dodecil,bezenosulfônico,ácidomonedecilester sulfato de sódio, fragância, corante e água frasco com 500ml	Unid	800	R$ 1,90	R$ 1.520,00
23	Limpa vidros, tubo equipado com gatilho de 500ml.Descrição no rótulo:	Unid	300	R$	R$

	nome do fabricante, endereço completo e instruções de uso.			11,70	3.510,00
24	Limpa vidros, tubo refil de 500ml.Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo e instruções de uso.	Unid	350	R$ 5,55	R$ 1.942,50
25	Limpador de pisos ideal para limpeza de cerâmicas , azulejos e rejuntos com embalagem plástica frasco de 1LT.Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo e instruções de uso.	Unid	400	R$ 5,13	R$ 2.052,00
26	Limpador de uso geral (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis Indicado para remover gordutas, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.	Unid	450	R$ 5,20	R$ 2.340,00
27	Lixeira em plástico reforçado, com tampa e pedal - com capacidade mínima de 15litros.	Unid	100	R$ 48,00	R$ 4.800,00
28	Lixeira em plástico telada reforçado, com capacidade miníma de 10 litros (cesto).	Unid	60	R$ 3,85	R$ 231,00
29	Lustra móveis cremoso 200ml, lavanda, componentes de ceras naturais, para aplicação em móveis e superfícies. Descrição no rótulo: nome do fabricante,endereço completo, instruções de uso.	Unid	30	R$ 5,60	R$ 168,00
30	Luvas de borracha, material látex, cor amarela, aveludada internamente e antiderrapante, tamanho grande.	Unid	300	R$ 6,70	R$ 2.010,00
31	Luvas de borracha, material látex, cor amarela, aveludada internamente e antiderrapante,uso doméstico, tamanho médio.	Unid	300	R$ 6,70	R$ 2.010,00
32	Mangueira para jardim,material pástico, bico regulável com 15mt de cumprimento.	Unid	30	R$ 33,25	R$ 997,50
33	Mangueira para jardim,material pástico, bico regulável com 20mt de cumprimento.	Unid	40	R$ 42,40	R$ 1.696,00
34	Mangueira para jardim,material pástico, bico regulável com 30mt de cumprimento.	Unid	60	R$ 49,70	R$ 2.982,00
35	Pá para lixo, material de zinco reforçado com cabo de madeira.	Unid	40	R$ 10,00	R$ 400,00
36	Pá para lixo, material plástica com cabo reforçado.	Unid	90	R$ 5,15	R$ 463,50
37	Palha de aço, com característica adicional de remover excesso de sujeira com grande concentração na superfície, tamanho médio nº1 pacote com 25g.	Unid	300	R$ 1,55	R$ 465,00
38	Pano de prato, cor branca, algodão, com bainha med mínima 40x60cm	Unid	450	R$ 5,14	R$ 2.313,00
39	Pano para chão tipo saco, em algodão (sacos de 60kg).60x80cm mo mínimo	Unid	500	R$ 3,20	R$ 1.600,00
40	Papel higiênico branco, rolos com 4x30m, de boa qualidade, folhas simples, gofrado, picotado, neutro.	Unid	3000	R$ 2,75	R$ 8.250,00
41	Pilha alcalina AA	Unid	20	R$ 4,00	R$ 80,00
42	Pilha alcalina AAA	Unid	30	R$ 5,20	R$ 156,00
43	Pilha tradicional grande.	Unid	45	R$ 2,80	R$ 126,00
44	Pilha tradicional média.	Unid	20	R$ 2,90	R$ 58,00
45	Pilha tradicional pequena .	Unid	20	R$ 1,25	R$ 25,00
46	Pregador de roupas,plástico de boa qualidade embalagem contendo 12 unidades,marca e nome do fabricante.	Unid	50	R$ 3,35	R$ 167,50
47	Produto com composição concentrada indicado para uso em limpeza pesada, frascos com 500ml.Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo e instruções de uso.	Unid	250	R$ 5,65	R$ 1.412,50
48	Produto liquido desengordurante embalagens com mínima de 500ml Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo e instruções de uso.	Unid	450	R$ 8,40	R$ 3.780,00
49	Purificador de ar, tubo aerosol com mínima de 360ml, fragancias diversas. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo.	Unid	280	R$ 11,50	R$ 3.220,00
50	Regulador para gás de cozinha,acompanhado com a mangueira adequada obedecendo todos os critérios da legislação vingente.	Unid	10	R$ 20,60	R$ 206,00
51	Rodo, material plástico, comprimento do 30 cm,quantidade de borrachas 02un, características adicionais cabo com roscaplástica.	Unid	80	R$ 10,10	R$ 808,00
52	Rodo, material plástico, comprimento do 40 cm, quantidade de borrachas 02 un, características adicionais cabo com rosca plástica.	Unid	60	R$ 11,50	R$ 690,00
53	Sabão de coco, em barra de pacote de 200g. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo e instruções de uso.	Unid	800	R$ 1,32	R$ 1.056,00
54	Sabão em barra, barra com 200 gramas, pacotes com 5 unidades. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo e instruções de uso.	Unid	2500	R$ 8,55	R$ 21.375,00
55	Sabão em barra, neutro,embalagem plástica de 1kg.Descrição no rótulo:	Unid	1500	R$	R$

	nome do fabricante, endereço completo e instruções de uso.			5,15	7.725,00
56	Sabão em pó, embalagem caixa de 500g. Com tensoativos, branqueador óptico, controle espuma, perfume. Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo e instruções de uso.	Unid	1000	R$ 4,70	R$ 4.700,00
57	Saco plástico de lixo reforçado, capacidade de 100 litros, 7 micras, pacote com 10 unidades. Devendo atender as normas ABNT-NBR 9191.	Unid	5000	R$ 1,88	R$ 9.400,00
58	Saco plástico de lixo reforçado, capacidade de 15 litros, 5 micras, pacote com 10 unidades. Devendo atender as normas ABNT-NBR 9191.	Unid	5000	R$ 1,38	R$ 6.900,00
59	Saco plástico de lixo reforçado, capacidade de 30 litros, 5 micras, pacote com 10 unidades. Devendo atender as normas ABNT-NBR 9191.	Unid	5000	R$ 1,40	R$ 7.000,00
60	Saco plástico de lixo reforçado, capacidade de 50 litros, 7 micras, pacote com 10 unidades. Devendo atender as normas ABNT-NBR 9191.	Unid	5000	R$ 1,74	R$ 8.700,00
61	Soda cáustica em pote 500g.Descrição no rótulo: nome do fabricante, endereço completo e instruções de uso.	Unid	400	R$ 8,69	R$ 3.476,00
62	Vassoura com cerdas grossas de nylon, com fixação reforçada, com base polipropileno, medindo aproximadamente 22cm com cerdas medindo aproximadamente 11cm e cabo de madeira plastificado e rosqueável com ponteira plástica.	Unid	80	R$ 8,09	R$ 647,20
63	Vassoura de palha, características adicionais , de fabricação manual ,feita do olho da palha oferecendo melhor qualidade.	Unid	90	R$ 2,70	R$ 243,00
64	Vassoura, cepa de madeira, dimensões da cepa 30cm x 6,5cm x 5,5cm, cabo de metal medindo 1,40m x 27 mm, rosqueável, cerdas de pêlo, medida da cerda 11,5cm.	Unid	60	R$ 9,50	R$ 570,00
65	Vassoura, cepa de madeira, dimensões da cepa 40cm x 6,5cm x 5,5cm, cabo de madeira medindo 1,40m x 27 mm, rosqueável, cerdas de piaçava, medida da cerda 11,5cm	Unid	28	R$ 12,25	R$ 343,00
66	Vassourão, cepa de madeira, dimensões da cepa, cabo de madeira, rosqueávelecerdas de piaçava.	Unid	20	R$ 22,45	R$ 449,00
VALOR TOTAL:					**R$ 207.803,80**

LOTE II - MATERIAL DE HIGIÊNE PESSOAL E DESCARTÁVEIS

Itens	Descrição dos Produtos	Embalagem	Quantidade	Valor Unitário em R$	Valor Unitário em R$
1	Absorvente s/ abas pacote com 8 unidades.	Unid	30	R$ 2,62	R$ 78,60
2	Acetona de 100ml	Unid	10	R$ 2,08	R$ 20,80
3	Algodão em bolas pct com 50g	Unid	30	R$ 4,16	R$ 124,80
4	Alicate para unha , contendo corpo plástico e ponta de metal.	Unid	5	R$ 7,48	R$ 37,40
5	Aparelho de barbear , corpo plástico contendo no mínimo 2 lâminas.	Unid	60	R$ 2,38	R$ 142,80
6	Avental de cozinha, plástico, com forro externo confortável.	Unid	30	R$ 5,25	R$ 157,50
7	Caixa térmica de isopor de 18l	Unid	5	R$ 28,02	R$ 140,10
8	Caixa térmica de isopor de 24l	Unid	10	R$ 34,25	R$ 342,50
9	Caixa térmica de isopor de 36l	Unid	5	R$ 47,43	R$ 237,15
10	Colher descartável para refeição,embalagem plástica com 50 unidades	Unid	180	R$ 4,11	R$ 739,80
11	Colher descartável para sobremesa,embalagem plástica com 50 unidades	Unid	150	R$ 2,97	R$ 445,50
12	Colônia, fragrância diversas de mínimo de 100ml	Unid	5	R$ 24,35	R$ 121,75
13	Condicionador embalagem de 200ml	Unid	30	R$ 10,40	R$ 312,00
14	Contonetes de boa qualidade, com embalagem contendo 75 unidades.	Unid	20	R$ 2,57	R$ 51,40
15	Copo descartável de boa qualidade, de 180 ml.	Unid	1.000	R$ 4,54	R$ 4.540,00
16	Copo descartável de boa qualidade, de 200 ml .	Unid	800	R$ 5,03	R$ 4.024,00
17	Copo descartável de boa qualidade, de 50 ml .	Unid	800	R$ 2,02	R$ 1.616,00
18	Creme de barbear embalagem minima de 65g	Unid	11	R$ 8,42	R$ 92,62
19	Creme dental com proteção anticárie, flúor, cálcio e sabor refrescante , de boa qualidade com embalagem de 90g	Unid	120	R$ 3,42	R$ 410,40
20	Creme dental infantil com proteção anticárie, flúor, cálcio com sabor artificial de morango ou uva ,refrescante de boa qualidade com	Unid	60	R$ 3,05	R$ 183,00

	capacidade de 50g				
21	Creme hidratante corporal de 200ml	Unid	20	R$ 7,43	R$ 148,60
22	Desodorante spray, com fragrâncias diversas embalagem plástica 90ml	Unid	20	R$ 5,59	R$ 111,80
23	Escova dental infantil, material corpo plástico com cerdas suaves e macias, especificada para o uso de crianças de 3 a10 anos de idade, com boa qualidade.	Unid	90	R$ 7,94	R$ 714,60
24	Escova dental para adulto,material corpo plástico com resinas termoplásticas de boa qualidade com tamanho adicional médio.	Unid	80	R$ 12,37	R$ 989,60
25	Esmalte de unha, cores diversas de 8ml	Unid	10	R$ 4,26	R$ 42,60
26	Faca descartável para refeição, embalagem plásticas com 50 unidades.	Unid	180	R$ 6,85	R$ 1.233,00
27	Filme material PVC - cloreto de polivinila, comprimento mínimo de 1000m, largura 29cm, apresentação rolo, aplicação doméstica para embalagem de alimentos.	Unid	10	R$ 181,76	R$ 1.817,60
28	Filtro de café descartável n° 103.	Unid	30	R$ 4,95	R$ 148,50
29	Garfo descartável para refeição,embalagem plástica com 50 unidades.	Unid	200	R$ 5,69	R$ 1.138,00
30	Guardanapo, papel absorvente, folha simples, na cor branca, 2 dobras, dimensões mínimas 22x23cm 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades.	Unid	200	R$ 1,96	R$ 392,00
31	Luvas descartáveis para uso de manipulação de alimentos caixa com 100 unidades.	Unid	10	R$ 59,60	R$ 596,00
32	Palito de dente, com característica, roliço de madeira com caixa contendo100 unidades	Unid	50	R$ 0,76	R$ 38,00
33	Pente para uso capilar ,com corpo plástico tamanho convencional.	Unid	30	R$ 4,90	R$ 147,00
34	Prato descartável fundo para refeiçõespct c/10 unidades.	Unid	300	R$ 2,18	R$ 654,00
35	Prato descartável, raso,para refeições com 21cm pct c/10 unidades.	Unid	200	R$ 2,39	R$ 478,00
36	Sabonete em barra, antibacteriano, com embalagem mínima de 90g.	Unid	180	R$ 2,18	R$ 392,40
37	Sabonete líquido,com embalagem plástica de mínima de 250ml.	Unid	30	R$ 10,10	R$ 303,00
38	Shampoo embalagem com 200ml	Unid	30	R$ 8,42	R$ 252,60
39	Tesoura para unha,corpo metal com ponta aguda.	Unid	5	R$ 10,20	R$ 51,00
40	Tintura para cabelos ,cores diversas.	Unid	30	R$ 8,96	R$ 268,80
41	Toucas para cabelos descartáveis para uso de manipulação de alimentos cx com 100unid.	Unid	13	R$ 50,11	R$ 651,43
42	Papel toalha pacote com 2 rolos de boa qualidade.	Unid	90	R$ 6,44	R$ 579,60
43	Papel toalha interfolhado com 1000 unidades.	Unid	20	R$ 19,40	R$ 388,00
VALOR TOTAL:					**R$ 25.354,25**

RESUMO DOS LOTES	**VALOR**
LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA	R$ 207.803,80
LOTE II - MATERIAL DE HIGIÊNE PESSOAL E DESCARTÁVEIS	R$ 25.354,25
Valor Total dos lotes:	**R$ 233.158,05**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

A entrega do objeto seta feita em local e data a serem indicados em ordem de fornecimento a ser previamente emitida pelo contratante ao contratado.

O contratado fornecerá, sem nenhum custo adicional, os materiais e bens solicitados nos locais e datas designados na Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa poderá correr à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FPM, FMS, FUNDEB 40%, FMAS, ICMS, QSE, PDDE, RPM.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município contratante, mediante a apresentação de Nota Fiscal, a ser liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, limitada a 31/12/2019, conforme art.57, *caput da* Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

A Contratante responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurando o direito de regresso conta o responsável nos casos de dolo e de culpa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A Contratada fica obrigada a apresentar, à Contratante, no ato do recebimento da Ordem de Fornecimento, a Certidão Negativa de Débito atualizada e válida, a Certidão Negativa de Registro do FGTS válida, bem como as certidões Negativas da Dívida e de tributos correntes das três esferas de governo (União, Estado e Municípios).

Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários de seus funcionários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.

A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificada exigidas na licitação

Entregar os produtos com o selo ou carimbo de inspeção da vigilância sanitária ou outro instrumento equivalente, se for o caso.

A contratada obriga-se a substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 horas, contados de sua ciência, os produtos que se apresentarem estragos, com o prazo de validade vencido ou inservível.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei n° 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento, nos termos do art. 65, §8°, da Lei n° 8.666/93.

O realinhamento de preços que vise a recompor o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato será realizado sempre que, presentes o pressupostos legais, forem autorizados pelo órgão gestor do Sistema de Registro de Preços do Município de Picos - PI.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento das obrigações assumidas ou qualquer outra irregularidade, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A não assinatura do Contrato, a recusa em retirar a Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, ou a sua retirada fora do prazo, **implicará na aplicação de multa no valor corresponde a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Será aplicada **advertência á Contratada, no caso de atraso de até 02(dois) dias após o prazo de entrega ou de substituição dos produtos contratados.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Incidirá multa de 1% (um por cento) à Contratada, se ocorrer impedimento de retirada da Ordem de Fornecimento pela não apresentação das Certidões constantes na Cláusula Oitava

PARÁGRAFO QUARTO – Se, após à Contratada, persistir o atraso na entrega do produto, será aplicada a pena de multa de mora de 2% (dois por cento), do valor do Contrato por dia de atraso até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO QUINTO – O atraso injustificado na entrega do objeto contratado, que ocasione multa superior a **10% (dez por cento), implica em descumprimento total da obrigação, punível com as sanções de suspensão temporária de participar de licitação e contratar com Administração Pública em prazo não superior (cinco) ano, e em caso de dolo de dolo a Administração pública, assegurada a formalização de processo em que se garanta prazo de 10 (dez) dias para a defesa e/ou contraditório.**

PARÁGRAFO SEXTA – As multas são independentes e poderão ser cumuladas em princípio.

CLÁUSULA ONZE – DA DISSOLUÇÃO

O contrato poderá ser dissolvido por acordo entre as partes:

a) Quando for necessária a modificação do modo de fornecimento, em face da inaplicabilidade técnica dos termos contratuais originários;

b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, justificada por circunstância supervenientes, mantido o valor inicial do contrato atualizado, vedado o pagamento antecipado de qualquer importância sem o correspondente fornecimento do objeto contratado;

c) Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato objetivando a justa remuneração do fornecimento, na hipótese de sobreviver fatos imprevisível, ou previsíveis, porem de conseqüências incalculáveis que retardem ou impeça a execução do ajuste, ou ainda na hipótese de caso fortuito, força maior fato ou fato príncipe, que configure margem econômica extraordinária e extracontratual, tudo desde que devidamente comprovado.

CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, observado o disposto no art. 78 da lei n° 8.666/93 sujeitando-se a Contratada às conseqüências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA TREZE – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PUBLICA

Os débitos da Contratada para com o Município de São Luis do Piauí-PI, decorrentes ou não do ajuste, deverão ser pagos de 15 (quinze) dias úteis, a conta da intimação da empresa apenada. Caso contrario, serão descontados do credito porventura existentes da Contratada junto ao Contratante, ou inscritos em dívida ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar rescisão unilateral do Contrato.

CLÁUSULA QUATORZE - DO EXECUTOR

O contratante designará um ou mais Executores para o Contrato, que desempenhará as atribuições fiscalização, acompanhamento e orientação.

CLÁUSULA QUINZE – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida o instrumento, no quadro avisos do Município na sede da Prefeitura Municipal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DO FORO

Fica eleito da Cidade de Bocaina, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao comprimento do contrato.

São Luís do Piauí - PI, 28 de fevereiro de 2019

_____
Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal - Contratante

_____
GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA
GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA
Contratado

Testemunhas:

_____ RG_____

_____ RG _____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : Carona - 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019 - CPL

MODALIDADE : *Carona* nº ***003/2019*** PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – PREFEITURA DE PICOS - PI

OBJETO : "Aquisição de materiais de limpeza, para manutenção da Prefeitura e Secretarias.

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí

CONTRATADO : GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA

VIGÊNCIA : até 31 de dezembro de 2019

VALOR : R$ 233.158,05 (duzentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e cinco centavos)

FONTE DE RECURSOS: FPM, FMS, FUNDEB 40%, FMAS, ICMS, QSE, PDDE, RPM

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2019